



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAIL: [funbepe@ig.com.br](mailto:funbepe@ig.com.br)

### DECRETO Nº 2312, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 60.000,00  
(Sessenta mil reais).

**CARLOS EVANDRO POLLO**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3378, de 05 de dezembro de 2013,

### DECRETA

**ARTIGO 1º** – Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

|                            |                                            |     |                      |
|----------------------------|--------------------------------------------|-----|----------------------|
| 03.16.01 3.3.90.36.00.0000 | Outros Serviço de Terceiro Pessoa Fis..... | R\$ | 60.000,00            |
| <b>Total.....</b>          |                                            |     | <b>R\$ 60.000,00</b> |

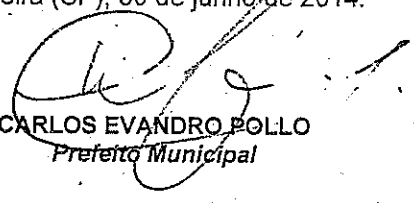
**ARTIGO 2º** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

|                            |                                            |     |                      |
|----------------------------|--------------------------------------------|-----|----------------------|
| 03.16.01 3.3.90.39.00.0000 | Outros Serviço de Terceiro Pessoa Jur..... | R\$ | 60.000,00            |
| <b>Total.....</b>          |                                            |     | <b>R\$ 60.000,00</b> |

**ARTIGO 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 30 de junho de 2014.

  
**CARLOS EVANDRO POLLO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

  
**LUIZ ANTONIO COZER**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos